



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 050/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Níkolás Camilo Ferreira Marques**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **NÍKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES** pelo período de **01** dia, na data de **27/01/2025** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 27/01/2025.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal.